



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.956/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR PEDRO RAMPINELLI FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO RAMPINELLI FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

